



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N º 126/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a data de FÉRIAS da Sra. ADRIANA RIBEIRO, matrícula nº 020, concedida pela portaria nº 048/2023.

**Art. 2º** - Período de FÉRIAS da servidora elencado no art. 1º, passa a ser de 10 (dez) dias a partir de 18 a 27 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, conforme processo administrativo nº 1187/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**

**Gabinete da Presidência, 25 de agosto de 2023.**

MAURICIO BRAGA Assinado de forma digital  
MESQUITA:07970442 por MAURICIO BRAGA  
722 MESQUITA:07970442722

**Maurício Braga Mesquita**  
**Presidente**



## ATOS DO LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

#### PORTARIA N ° 126/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data de FÉRIAS da Sra. ADRIANA RIBEIRO, matrícula nº 020, concedida pela portaria nº 048/2023.

Art. 2º - Período de FÉRIAS da servidora elencado no art. 1º, passa a ser de 10 (dez) dias a partir de 18 a 27 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, conforme processo administrativo nº 1187/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 25 de agosto de 2023.

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

#### ERRATA

Portaria nº 125/2023 (publicada na edição do jornal nº 1599 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 23 de agosto de 2023).

ONDE SE LÊ - ... a partir de 11/09/2023 a 20/09/2023, ...  
LEIA-SE - ... a partir de 28/08/2023 a 06/09/2023, ....

# COLETA DE LIXO

## DIAS E HORÁRIOS DE COLETA

[riodasostras.rj.gov.br/coleta-de-lixo](http://riodasostras.rj.gov.br/coleta-de-lixo)